DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Errata 5
Errata 5
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 2.868, DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a instalação de painéis solares para produção de energia fotovoltaica em prédios públicos destinados a repartições e serviços públicos municipais e dá outras providências".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SILVIO CESAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 024, de 05 de Abril de 2022, oriundo do Projeto de Lei nº. 005 de 22 de Março de 2022, de autoria do Legislativo Municipal.

Art. 1º - A construção de imóveis públicos destinados a repartições e serviços públicos municipais deverá contemplar a instalação de painéis solares para produção de energia fotovoltaica, visando garantir autossuficiência energética.

Parágrafo único: A presente norma se aplica aos procedimentos licitatórios para reformas de imóveis públicos destinados a repartições e serviços municipais, desde que os valores das obras sejam superiores aos limites de dispensa de licitação.

Art. 2º - Nas edificações públicas em que a demanda de energia for superior à possibilidade de geração do sistema de energia solar, será admitido o dimensionando máximo possível considerando as superfícies disponíveis no imóvel.

§1° - Os sistemas de energia solar deverão ser dimensionados para atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) do consumo de energia anual projetado, a depender do perfil de consumo e das características técnicas da edificação.

§2° - Comprovada a inviabilidade técnica para com a implementação do sistema solar em seu percentual mínimo, conforme dispõe o parágrafo 1°, será permitida a adesão da edificação ao sistema de compensação de energia elétrica de maneira remota, conforme regulamentação da ANEEL.

§3° - O enquadramento nas situações previstas nos parágrafos 1° e 2° deste artigo deverá ser comprovado mediante estudo técnico/laudo comprobatório elaborado por profissional habilitado, que demonstre o atendimento às exigências legais.

Art. 3° – Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta lei no que couber.

Art. 4° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das | dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 02 dias do mês de Maio do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente da Diretoria Administrativa

.....

Decretos

DECRETO Nº 041, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 2.867, de 27 de abril de 2022, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.867, de 26 de abril de 2022;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

FICHA:	574	
02	Poder Executivo	
02.03.03	Diretoria de Obras, Viação e Serviços	
15.452.0020.1008	Obras no Cemitério Municipal	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
RECURSO FEDERAL.....		R$ 150.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, será coberto mediante, Superávit Financeiro**,** nos termos do Artigo 43, § 1º, incisos I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 28 dias do mês de Abril do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente da Diretoria Administrativa

DECRETO Nº 042, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 2.866, de 26 de abril de 2022, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.866, de 26 de abril de 2022;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2022, um crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

FICHA:	575	
02	Poder Executivo	
02.09.01	Diretoria Mun. de Esporte, Lazer e Recreação	
27.812.0023.1012	Obras Esportivas de Recreação e Lazer	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
RECURSO ESTADUAL.....		R$ 100.000,00

Art. 2º - A cobertura dos Créditos Adicional Especial de que trata o artigo anterior, será totalmente cobertos mediante, Excesso de Arrecadação Vinculado a Convênio**,** nos termos do Artigo 43, § 1º, incisos II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 28 dias do mês de Abril do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente da Diretoria Administrativa

.....

DECRETO Nº 043, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.841, de 29 de novembro de 2021, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.841, de 29 de novembro de 2021;

DECRETO:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Diretoria Municipal Esporte, Lazer e Recreação

Programação: 27.812.0023.1012 – Obras Esportiva de Recreação e Lazer

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 499

Valor: R$ 33.000,00

Art. 2º - Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 28 dias do mês de Abril do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 142, DE 02 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Carla Prado Peres	Secretário Municipal de Cultura e Turismo	01/03/2021-28/02/2022	02/05/2022-11/05/2022	10

PORTARIA Nº 143, DE 02 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA".

- Fica, a partir desta data, **EXONERADA**do Cargo Efetivo de **EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS,** a servidora **MARIA ROSALINA BARATA INACIO,** portador do RG. nº. 23.644.329 SSP/SP e do CPF/MF nº. 102.761.598-88, em virtude de sua Aposentadoria por Idade.

PORTARIA Nº 144, DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre admissão de servidores para exercer a função de PEB II".

- Fica a partir desta data, **ADMITIDA** a servidora:

- JANAINA MARINEY DE OLIVEIRA, RG: 22.073.862-SSP/SP, na EMEF. "Profª Zilda Soares Baldi", para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica II, da disciplina de Matemática,** Nível I – Referência I, Anexo II-E, da Lei Complementar nº 180/2022, com término em 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 145, DE 02 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES".

– Ficam, a partir desta data, **EXONERADOS** à pedido, os servidores abaixo especificados:

- **ROSANA DOS SANTOS PINHEIRO SCATULON,** do **Cargo Público Efetivo de Executor de Serviços Gerais**, portadora do RG n. 25.009.674-2 –SSP/SP e do CPF n. 181.402.258-94;

- **TARCISO VINICIUS MARTINS**, do **Cargo Público Efetivo de Escriturário**, portador do RG n. 40.106.953-9 e do CPF n. 354.973.218-01;

- **MARIA GABRIELA GONÇALVES COQUELET**, do **Cargo Público Efetivo de Escriturário**, portadora do RG n. 52.119.924-4 e do CPF n. 451.448.408-33.

PORTARIA Nº 146, DE 02 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES".

– Ficam, a partir desta data, **NOMEADOS** para exercerem as funções do **Cargo Público Efetivo de Agente Administrativo**, referência **"H"**, os servidores abaixo especificados:

- **TARCISO VINICIUS MARTINS**, portador do RG n. 40.106.953-9 e do CPF n. 354.973.218-01;

- **MARIA GABRIELA GONÇALVES COQUELET**, portadora do RG n. 52.119.924-4 e do CPF n. 451.448.408-33;

- **MARIANA NICOLUZZI BAHIA**, portadora do RG n. 28.141.918-8 e do CPF n. 334.904.348-89;

- **NATHALIA HERNANDES FULONE**, portadora do RG n. 44.937.705-2 e do CPF n. 383.301.048-77;

- **TULIO BELLINELO**, portador do RG n. 52.510.777-0 e do CPF n. 408.747.728-26.

PORTARIA Nº 147, DE 02 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

– Fica, a partir desta data, **NOMEADA** para exercer as funções do **Cargo Público Efetivo de Cozinheira**, referência **"B"**, a senhora **ROSANA DOS SANTOS PINHEIRO SCATULON,** portadora do RG n. 25.009.674-2 –SSP/SP e do CPF n. 181.402.258-94.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO EM 02/05/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 058/2022 – Pregão Presencial nº 016/2022, que tem como objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de óleos lubrificantes utilizados na manutenção de veículos e maquinários da frota municipal, durante o período de 12 (doze) meses, conforme quantitativos e especificações constantes do Anexo I do edital, em favor das empresas: **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ: 27.614.905/0001-08 detentora dos itens: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 12 e 13, pelo valor de R$ 107.072,60 (cento e sete mil setenta e dois reais e sessenta centavos) e **JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI,** inscrita no CNPJ: 12.398.989/0001-12, detentora do item: 11, pelo valor de R$ 13.632,50 (treze mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro. Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido no Edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 02 de maio de 2022-SILVIO CESAR SARTORELLO-Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 022/2021; CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** – CNPJ. 45.128.816/0001-33; CONTRATADA: **JANDIRA LOPES TECNOLOGIAS** - CNPJ/MF nº 29.401.079/0001-44; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato n°. 022/2021, contados a partir de 01 de maio de 2022, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-profissionais especializados na área de informática, objetivando o desenvolvimento, hospedagem, manutenção e inserção de informações do Poder Executivo e notícias do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Tabapuã; Valor global do Contrato: R$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais); Órgão: 02- Poder Executivo - 02.03.01 - Secretaria Municipal de Governo e Administração - 04.122.0004.2008 - Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa - 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação - Ficha 66 - Fonte de Recursos 01 – Tesouro Municipal. Data da assinatura: 27 de abril de 2022. – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- **PUBLIQUE-SE**.

Errata

ONDE SE LÊ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
Extrato de Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 061/2021 – Processo de Licitação nº. 110/2021; Modalidade Tomada de Preços nº. 05/2021; Contratante: Município de Tabapuã/SP - CNPJ nº. Contratada: **ALCIMES CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ (MF) nº. 07.779.913/0001-05; Objeto do Termo Aditivo: Reajuste em decorrência da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº. 061/2021, assinado em 22/10/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia, sob o regime de empreitada por preço global, para a execução indireta das obras e serviços de Pavimentação Asfáltica em vias do Bairro Morada do Sol, observadas as especificações contidas nos anexos do **Edital nº 060/2021,** referente à **Tomada de Preços nº 005/2021**, destacando os projetos e todas as suas partes, como memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e outros complementos, além das normas técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas; Valor Global Consolidado: **R$ 389.667,87**; Diferença entre o valor inicial e o realinhado: R$ 120.465,00. Mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais vigentes; Prefeitura Municipal de Tabapuã, 18 de abril de 2022; SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

LEIA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
Extrato de Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 061/2021 – Processo de Licitação nº. 110/2021; Modalidade Tomada de Preços nº. 05/2021; Contratante: Município de Tabapuã/SP - CNPJ nº. Contratada: **ALCIMES CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ (MF) nº. 07.779.913/0001-05; Objeto do Termo Aditivo: Reajuste em decorrência da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº. 061/2021, assinado em 22/10/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia, sob o regime de empreitada por preço global, para a execução indireta das obras e serviços de Pavimentação Asfáltica em vias do Bairro Morada do Sol, observadas as especificações contidas nos anexos do **Edital nº 060/2021,** referente à **Tomada de Preços nº 005/2021**, destacando os projetos e todas as suas partes, como memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e outros complementos, além das normas técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas; Valor Global Consolidado: **R$ 389.667,85**; Diferença entre o valor inicial e o realinhado: R$ 120.465,00. Mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais vigentes; Prefeitura Municipal de Tabapuã, 18 de abril de 2022; SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Errata

ERRATA
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 08 DE ABRIL DE 2022

ONDE SE LÊ:

ATO DECISÓRIO Nº 15/2022

LUCIANA CRIPPA, RG: 27.352.250-4, Professor de Educação Básica II, Língua Portuguesa/Língua Inglesa (Categoria F), lotado no Estado de São Paulo, na EE. “Antonio Carlos”, acumulará com o cargo de Professor de Educação Básica I, (Estatutário), na Prefeitura Municipal de Tabapuã, na EMEF. “Monsenhor João Telho” de acordo com o Artigo 37, inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e, Seção VI, Art. 43, da Lei Complementar nº 180/2022 - **Acúmulo Legal.**

LEIA-SE:

ATO DECISÓRIO Nº 15/2022

LUCIANA CRIPPA, RG: 27.352.250-4, Professor de Educação Básica II, Língua Portuguesa/Língua Inglesa (Categoria F), lotado no Estado de São Paulo, na EE. “Antonio Carlos”, acumulará com a função de Vice-Diretor de Escola (Comissão), na Prefeitura Municipal de Tabapuã, na EMEF. “Monsenhor João Telho” de acordo com o Artigo 37, inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e, Seção VI, Art. 43, da Lei Complementar nº 180/2022 - **Acúmulo Legal.**

.....

Outros Atos

ATO DECISÓRIO Nº 16/2022

ADRIANA ALVES DE TOLEDO GONZAGA, RG: 21.577.519-3, Professor de Educação Básica I (Estatutário) lotado na Prefeitura Municipal de Tabapuã, na EMEI. “Jandyra Ianez da Cruz”, acumulará com o cargo de Professor de Educação Básica II, (Categoria F), no Estado de São Paulo, na EE. “Capitão Horácio Antonio do Nascimento”, de acordo com o Artigo 37, inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e, Seção VI, Art. 43, da Lei Complementar nº 180/2022 - **Acúmulo Legal.**

ATO DECISÓRIO Nº 17/2022

EVELINE CRISTIANE DONATI BRIZOTI, RG: 28.426.726-0, Professor de Educação Básica I (Estatutário) lotado na Prefeitura Municipal de Tabapuã, na EMEI. “Jandyra Ianez da Cruz”, acumulará com o cargo de Professor de Educação Básica I, (Estatutário), na Prefeitura Municipal de Catanduva, na EMEF. “Coronel José Pedro da Motta”, de acordo com o Artigo 37, inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e, Seção VI, Art. 43, da Lei Complementar nº 180/2022 - **Acúmulo Legal.**

.....